SMEC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 067/2026

Município de Westfália
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto
Necessidade da Secretaria: A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto necessita contratar serviço de revelação de fotografias para o XVIII Concurso de Fotografias de Westfália 2026. A contratação visa garantir a impressão de 32 fotografias selecionadas, sendo 30 da categoria Adulto e 2 da categoria Estudantil, no formato 20 x 30 cm. As fotografias impressas serão utilizadas para exposição durante a IV Feira Municipal do Livro.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação tem por finalidade viabilizar a revelação das 32 fotografias selecionadas entre as inscritas no XVIII Concurso de Fotografias de Westfália 2026, sendo 30 da categoria Adulto e 2 da categoria Estudantil, em papel fotográfico de alta qualidade, no tamanho 20 x 30 cm. A impressão das imagens é necessária para garantir apresentação padronizada e adequada para a análise dos trabalhos, bem como para possibilitar a exposição das fotografias durante a IV Feira Municipal do Livro, promovendo a valorização do trabalho dos participantes e ampliando o acesso da comunidade às produções inscritas.

A contratação encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, referente à dispensa de licitação em razão do valor.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, que prevê a realização do XVIII Concurso de Fotografias de Westfália 2026 como ação de incentivo à produção artística e cultural da comunidade. A revelação das fotografias selecionadas contribui para a valorização da expressão cultural local, fortalece o calendário de eventos do município e promove a participação da comunidade por meio da exposição das obras durante a IV Feira Municipal do Livro.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto possui natureza de serviço comum, uma vez que os padrões de qualidade e as especificações podem ser definidos objetivamente. As fotografias deverão ser reveladas em papel fotográfico de alta qualidade, no tamanho 20 x 30 cm, com fidelidade de cores, nitidez e acabamento adequados para exposição. O fornecedor deverá garantir uniformidade no acabamento e prazo de entrega compatível com o

cronograma da IV Feira Municipal do Livro, assegurando que as imagens estejam disponíveis para a montagem da exposição.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa contratada deverá apresentar a documentação necessária à habilitação, conforme disposto no art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Habilitação Jurídica

a) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados.
b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.
c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quant.	Descrição do bem/serviço
1	32	Revelação de fotografias em papel fotográfico no tamanho 20 x 30 cm, destinadas à exposição pública na IV Feira Municipal do Livro, no âmbito do XVIII Concurso de Fotografias de Westfália 2026.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Há disponibilidade no mercado de empresas especializadas em revelação de fotografias, que oferecem serviços de impressão em papel fotográfico, inclusive no tamanho 20 x 30 cm. Essas empresas apresentam condições de atendimento compatíveis com as especificações necessárias para a exposição das fotografias durante a IV Feira Municipal do Livro.

KONTATO FOTO LTDA: CNPJ 95.162.798/0001-84

FOTO SILVA: CNPJ 65.313.388/0001-26
MANAS FOTOGRAFIA: CNPJ 27.138.489/0001-19

As referências de empresas foram obtidas por meio de solicitação de cotação encaminhada a empresas especializadas no ramo correspondente ao objeto da contratação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços foi realizada junto a fornecedores especializados, considerando as especificações e condições necessárias para a execução do serviço. Será adotado o menor valor compatível com as especificações exigidas.

Portanto, estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme abaixo:

KONTATO FOTO LTDA	FOTO SILVA	MANAS FOTOGRAFIA
R$ 480,00	R$ 576,00	R$ 704,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 97/2022, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Westfália, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de serviço de revelação de 32 fotografias selecionadas no XVIII Concurso de Fotografias de Westfália 2026, em papel fotográfico, no tamanho 20 x 30 cm. A entrega deverá garantir qualidade adequada de impressão, com cores fiéis, nitidez e acabamento uniforme, possibilitando que as imagens sejam expostas durante a IV Feira Municipal do Livro, proporcionando apresentação adequada das fotografias e valorização das produções dos participantes.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 2º do mesmo artigo estabelece que deverão ser considerados a viabilidade da divisão do objeto em lotes, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

No presente caso, não se aplica o parcelamento, visto que a revelação das 32 fotografias selecionadas deve ser realizada de forma única, por se tratar de serviço com as mesmas especificações e destinado à composição de uma exposição conjunta. A contratação de fornecedores distintos poderia resultar em diferenças de qualidade, acabamento e reprodução das imagens, comprometendo a uniformidade necessária para a exposição durante a IV Feira Municipal do Livro.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretendida, busca-se disponibilizar as 32 fotografias selecionadas do XVIII Concurso de Fotografias de Westfália 2026, em formato impresso padronizado, com qualidade adequada para exposição. Pretende-se oportunizar que a comunidade aprecie as obras durante a IV Feira Municipal do Livro, valorizando a produção artística local e incentivando a participação cultural.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de providências prévias específicas. As providências usuais administrativas serão seguidas, incluindo a nomeação de gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é necessária e preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
b) encaminhamento do processo para análise jurídica;
c) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
d) realização do certame, com suas respectivas etapas; e
e) realização de empenho.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta impactos ambientais mínimos, restritos à utilização de papel fotográfico e insumos de impressão. Pode haver geração de resíduos sólidos provenientes de embalagens e sobras de material. Para mitigar esses impactos, recomenda-se a utilização de papel com certificação ambiental, sempre que possível, o descarte adequado dos resíduos gerados pelo processo de impressão e a destinação consciente das fotografias impressas após o término da exposição.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas justificativas e nas especificações técnicas constantes deste Estudo Técnico Preliminar e na disponibilidade orçamentária prevista, declara-se que a

contratação é viável e atende aos princípios da economicidade e eficiência administrativa.

Westfália, 03 de setembro de 2026.

Inês von Mühlen Katch – Coordenadora Pedagógica

Roque Luiz Lindemann – Secretário Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto